

**ATA DA 2080 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezoito horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000875/19-94/2019, **decidiu: a)** encaminhar para deliberação do Conselho de Administração a **Anulação do Pregão Eletrônico nº 32.2020**, que objetivou a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas) sob gestão e fiscalização da GEPAS, e viaturas sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, por um período de 30 (trinta) meses, cujo valor global estimado foi de [REDACTED]


[REDACTED], considerando o PARECER SUJUD/GEJAD N° 186/2019, datado de 07/10/2020; **b)** em sendo aprovada a anulação proposta no item 'a)' acima, autorizar que a DIREXE adote as providências para a abertura de novo processo licitatório, para posterior deliberação do CONSAD, tão logo seja finalizado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar a nova minuta de contrato de transição e autorizar sua celebração com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 1.763.047,02** (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e quarenta e sete reais e dois centavos),

Reunião 2080º de 07-10-2020

considerando o Parecer GEJUR.SUJUD 20.2020, datado de 06/10/2020. Determinar também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2080ª de 07-10-2020